



CNPJ: 03.470.261/0001-63  
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS  
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP  
TELEFONE: 17 3363-6988

# **Projeto Acolhimento a Juventude e Infância Intermunicipal - AJII**

## **PLANO DE TRABALHO**

São José do Rio Preto – SP  
2018



CNPJ: 03.470.261/0001-63  
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS  
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP  
TELEFONE: 17 3363-6988

## 1. DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Associação Filantrópica Mamãe Idalina - AMAI		
CNPJ: 03.470.261/0001-63		
ENDEREÇO: Rua Azaim Pinto Murta nº 136 fundos Jardim Vitória Régia		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 15.075-200
TELEFONE: (17) 3238-1457 / 3363-6988		
E-MAIL: admajii@hotmail.com / projetoajii@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Alberto Fernandes		
Nome: Alberto Fernandes		
Função: Vice Presidente		
RG 11.953.029-6		
CPF 975.284.808-78		
CEL: (17) 98115-0613		
Email: alberto.bordado@terra.com.br / alberto.bordado@hotmail.com		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:		
Nome: Laiane da Silva Corrêa		
CPF: 784.984.492-00		
RG: 3843239 (Pol. Civil, PA)		
Número do Registro Profissional: 140534 (6ª Região)		
Telefone para contato: (17) 3363-6988		
CEL: (17) 98125-7213		
E-mail: laicorrea@gmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 27		
Tipo de Inscrição    Entidade (X)                      Serviço ( )		
Vigência: 03/05/2018 a 30/04/2019		
Nº de registro no CMDCA: 072		
Vigência: 14/12/2016 a 13/12/2018.		



Iminente de Morte; Projeto Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes em Casa Lar e Família Acolhedora.

Diante da necessidade de municípios vizinhos, especialmente para o desenvolvimento de projeto na área do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, em 1 de agosto de 2017 foi firmado mais um convênio, agora com a Secretaria Municipal de Assistência Social dos municípios de Bady Bassit, Cedral, Guapiaçu e Uchoa. O objetivo do referido acordo foi o desenvolvimento do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, oriundos dos municípios de Bady Bassit, Cedral, Guapiaçu e Uchoa, na modalidade Casa Lar.

O Serviço de Acolhimento constitui-se em serviço de Alta Complexidade, voltado para a aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes em situação de risco, atendendo todas as regiões dos municípios de Bady Bassit, Cedral, Guapiaçu e Uchoa. Atua no acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, cujos direitos de convivência familiar e comunitária estão sendo violados ou ameaçados por ocorrência de um conjunto de situações que impeçam suas famílias de exercer o papel de cuidado e proteção.

Deve atuar no cumprimento do Plano Nacional de Promoção, Proteção, Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária e da metodologia descrita nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, ambos orientados pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Atualmente o referido serviço conta com 11 crianças e adolescentes acolhidos em casa lar, sendo quatro (4) adolescentes e sete (7) crianças. Destes, tem-se três (3) grupos de irmãos, com dois (2), três (3) e quatro (4) crianças/adolescentes. Contamos com três (3) crianças acolhidas há mais de dois anos, que encontram-se em processo de adoção. Entre os acolhidos atuais, quatro (4) crianças e adolescentes são do sexo masculino e sete (7) são do sexo feminino. As crianças e adolescentes acolhidos são oriundos de diversos bairros e regiões dos municípios de Bady Bassit, Cedral, Guapiaçu e Uchoa, além de todos possuírem referência familiar. No que concerne a origem das crianças e adolescentes acolhidos, atualmente oito (8) são do município de Bady Bassit e três (3) de Uchoa.

### 3. META

Atender até 10 crianças e/ou adolescentes no sistema de coeducação, de zero a dezoito anos incompletos, em situação de risco e vulnerabilidade na modalidade de Casa Lar.

**Objetivo geral:** Acolher e garantir proteção integral contribuindo para a preservação do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e/ou sociais. Possibilitar a convivência comunitária e promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Promover o acesso a programações culturais, lazer, esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Acompanhar as famílias de origem das crianças e adolescentes durante o período de acolhimento em casa lar, com vistas à reintegração familiar sendo o acompanhamento prolongado por mais dois (2) anos após a reintegração familiar efetivada, e referenciamento ao CRAS do território após esse período.

#### **Objetivos específicos:**

- Preservar e fortalecer os vínculos com os familiares e a comunidade, salvo determinação judicial contrário;

- Garantir acesso e respeito à diversidade e não-discriminação;
- Acolher e ofertar atendimento personalizado e individualizado em ambiente familiar;
- Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a independência e o auto – cuidado
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem, extensa e seus diferentes arranjos.

#### 4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS

##### CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASA LAR

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
Meta: Atender até 10 Crianças e Adolescentes em Casa-Lar	Fase	Descrição da Meta/Etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término	
	Dimensão Trabalho Técnico Operativo	Planejamento e organização das atividades		Anual	2	01/08/2018	31/07/2019
		Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.		Mensal	12	01/08/2018	31/07/2019
		Reuniões de Equipe Técnica – Discussão de casos de acolhimento, elaboração do PIA, planejamento e ação das atividades		Semanal	48	01/08/2018	31/07/2019
		Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático		Mensal	12	01/08/2018	31/07/2019
		Supervisão Técnica e Administrativa – Discussão de casos, escuta da equipe técnica e administrativa reflexão das ações		Mensal	12	01/08/2018	31/07/2019
		Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.		Anual	2	01/08/2018	31/07/2019
		Prontuários: elaboração e alimentação		Diário	De acordo com demanda	01/08/2018	31/07/2019
		Elaboração de relatórios		Mensal	12	01/08/2018	31/07/2019
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos entre as equipe profissionais		Semestral	2	01/08/2018	31/07/2019
	Dimensão do trabalho com o Usuário	Recepção / Acolhida da criança e/ou adolescente com medida inicial de proteção		Diário	De acordo com a demanda	01/08/2018	31/07/2019
		Estudo Psicossocial		Diário	De acordo com a demanda	01/08/2018	31/07/2019
		Visita supervisionada entre acolhidos e família biológica, extensa ou substituta, com intuito de preservação e/ou restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais		Semanal	48	01/08/2018	31/07/2019
		Grupo Reflexivo visando preparar a criança/adolescente e os pais sociais para o processo de reintegração ou emancipação		Mensal	De acordo com a demanda	01/08/2018	31/07/2019
		Atendimento e Acompanhamento a crianças e adolescentes		Diário	De acordo com a demanda	01/08/2018	31/07/2019
	Dimensão do Trabalho com a Família	Atendimentos, encaminhamentos, acompanhamento e orientação (família de origem e reintegração)		Diário	De acordo com a demanda	01/08/2018	31/07/2019
		Reunião administrativa com as mães sociais para escuta, orientação e trabalhar as dificuldades administrativas e operacionais		Mensal	12	01/08/2018	31/07/2019
		Grupos de Convivência visando oferecer espaço para		Semanal	48	01/08/2018	31/07/2019

		reflexão sobre o papel de mãe social, favorecer a troca de experiências e relações vivenciadas no cotidiano.				
		Grupos: reflexivo com casal de pais sociais	Mensal	12	01/08/2018	31/07/2019
Dimensão do trabalho no território		Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e instituições	Mensal	12	01/08/2018	31/07/2019
		Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Diário	De acordo com a demanda	01/08/2018	31/07/2019

### **Dimensão Teórico/Metodológico do trabalho social**

O Serviço propiciará aos usuários condições de segurança e proteção, através do acolhimento em Casa Lar, de forma excepcional e provisória, em ambiente familiar que assegurem condições favoráveis ao desenvolvimento da criança e do adolescente através do desenvolvimento de atividades individuais, em grupos de convivência e comunitárias que oportunizem o resgate da autoestima, respeitando suas particularidades e contexto social.

Através de estudo psicossocial acerca da necessidade de medida de proteção da criança ou adolescente e da família, serão levantados os dados para subsidiar a elaboração do Plano Individualizado de Atendimento -PIA, visando possibilitar o estabelecimento de metas e objetivos a serem atingidos ao longo da permanência do usuário no Serviço.

Serão realizados acompanhamento da família de origem, Articulações com a Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direito e Sistema Educacional.

Será desenvolvido acompanhamento e/ou orientação às famílias biológicas e/ou extensas (pré-reintegração) e trabalho de preparação gradativa para a saída do Acolhimento Institucional (reintegração), visando tornar essa passagem a menos traumática possível, com o objetivo de recompor os laços e vínculos afetivos com sua família de origem ou extensa.

Com a possibilidade de reintegração, a criança/adolescente receberá visitas supervisionadas (de acordo com a avaliação da equipe técnica), de sua família, na sede do Projeto e em alguns casos passará finais de semana com a família, para promover a interação. Mesmo em casos que não existe a possibilidade de reintegração imediata, visando manter os laços familiares, são promovidas as visitas.

Os pais sociais serão acompanhados e orientados no desenvolvimento do trabalho desenvolvido através da realização de reuniões e grupos.

A criança/adolescente é preparada para a reintegração, trabalhando o processo de retorno à família de origem e a separação da Mãe Social (família social)/Casa Lar com a equipe técnica.

O acompanhamento e orientação às famílias biológicas e/ou extensas também é feito por seis meses na pós-reintegração até o arquivamento do processo pela Vara da Infância e Juventude

## 5. INDICADORES / PARÂMETROS

### CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASA LAR

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS (previsto no Plano de Trabalho)	INDICADORES	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário	Vínculos familiares e comunitários garantidos e preservados	% de acolhidos com vínculos familiares e comunitários preservados	Nº de visitas supervisionadas entre acolhidos e família biológica e/ou extensa / substituta	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar o acompanhamento da família de origem através do instrumental de sistematização diária das atividades da equipe técnica</li> <li>- Verificar o cumprimento das decisões de não desmembramento de grupos de crianças/adolescentes com vínculos de parentesco e fortalecimento de sua vinculação afetiva</li> <li>- Levantar número de crianças e adolescentes acolhidos em grupos de irmãos através do relatório circunstanciado mensal</li> <li>- Levantar número de visitas/encontros com as famílias e com as pessoas de referência através do instrumental de sistematização diária das atividades da equipe técnica.</li> </ul>
Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado	Usuários com condições de autonomia, independência e auto-cuidados assegurados.	Nº de adolescentes/jovens aptos para inserção em cursos profissionalizantes	Nº de adolescentes/jovens aptos para inserção em cursos profissionalizantes	- Verificar a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades;
		Nº de adolescentes/jovens inseridos em cursos profissionalizantes	Nº de adolescentes/jovens inseridos em cursos profissionalizantes	- Contabilizar o número de adolescentes e jovens inseridos em programa de qualificação profissional através do instrumental de sistematização diária das atividades da equipe técnica
		Nº de adolescentes/jovens aptos para inserção em programas Jovem Aprendiz	Nº de adolescentes/jovens aptos para inserção em programas Jovem Aprendiz	- Contabilizar o número de adolescentes/ jovens encaminhados para inclusão nos programas de Jovem Aprendiz através do instrumental de sistematização diária das atividades da equipe técnica.
		Nº de adolescentes/jovens inseridos em programas Jovem Aprendiz	Nº de adolescentes/jovens inseridos em cursos profissionalizantes	- Contabilizar o número de adolescentes e jovens incluídos no mercado de trabalho através do instrumental de sistematização diária das atividades da equipe técnica

Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar	Acolhimento e vivência num ambiente familiar, com cuidados garantidos	Nº de crianças e adolescentes acolhidos	Nº de crianças e adolescentes acolhidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar atendimento personalizado e individualizado;</li> <li>- Identificar a oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários;</li> <li>- Verificar a participação em atividades que proporcione aquisição de autoconfiança e capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias e novos projetos de vida, dentre outras.</li> </ul>
Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas	Convivência comunitária e articulação intersetorial com a Rede de Serviços e demais políticas públicas	% de crianças e adolescentes que participam de atividades comunitárias	Nº de crianças e adolescentes que participam de atividades comunitárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar a efetividade da articulação com equipamentos comunitários, acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional internas e externas através do instrumental de sistematização diária das atividades da equipe técnica</li> </ul>
		% de crianças e/ou adolescentes inseridos nas demais políticas públicas	Nº de crianças e adolescentes inseridos nas demais políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantar o número de crianças e adolescentes incluídos na rede de serviços socioassistenciais através do instrumental de sistematização diária das atividades da equipe técnica;</li> <li>- Levantar a frequência da articulação com o sistema educacional municipal e estadual</li> <li>- Contabilizar o número de crianças, adolescentes e jovens incluídos no sistema educacional (fundamental e médio);</li> </ul>
Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem	Crianças e adolescentes preparados para o desligamento do Serviço e Reintegração familiar	% de crianças e/ou adolescentes atendidos versus retorno à família de origem e/ou extensa	Nº de crianças e adolescentes que retornaram à família de origem	Levantar número de crianças/adolescentes reintegradas a família de origem através do relatório circunstanciado mensal
		Nº de crianças e adolescentes que retornaram à família extensa	Nº de crianças e adolescentes que retornaram à família extensa	Levantar número de crianças/adolescentes reintegradas a família extensa através do relatório circunstanciado mensal
		Nº de crianças e/ou adolescentes que retornaram à família substituta	Nº de crianças e/ou adolescentes que retornaram à família substituta	Levantar número de crianças/adolescentes reintegradas a família substituta através do relatório circunstanciado mensal

## 6. RECURSOS LOGÍSTICOS

### 6.1. AMBIENTE FÍSICO (casa e sede/escritório)

Quantidade	Descrição
01	Casa lar com quatro (05) quartos; três (03) banheiros; dois (02) lavabo; cozinha, despensa, garagem, quintal - Já alugadas e devidamente equipadas para a execução dos serviços.
01	Sede administrativa e técnica - alugada



## 6.2. RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

### 6.2.1. SEDE – ESCRITÓRIO

PATRIMÔNIO	CLASSE	SUB CLASSE	DESCRIÇÃO	QUANT.
AJII	Móveis	Sofá	Sofá com 3 lugares cinza	01
AJII	Móveis	Sofá	Sofá com 2 lugares cinza	01
	Móveis	Cadeira	Cadeira estofada fixa (preta e cinza)	03
	Móveis	Cadeira	Cadeira giratória estofada	03
	Móveis	Mesa	Mesa de escritório com 2 gavetas	02
	Móveis	Mesa	Mesa de escritório em L com 2 gavetas	01
	Móveis	Armário	Armário de aço com 2 portas	02
	Móveis	Armário	Armário arquivo de aço com 4 gavetas	01
	Móveis	Estante	Aço com 6 prateleiras	01
	Móveis	Mesa	Mesa infantil plástico	01
	Móveis	Cadeira	Cadeira Infantil plástico	03
	Informática	Computador	CPU	02
	Informática	Periférico	Monitor	02
	Informática	Periférico	Teclado	03
	Informática	Periférico	Mouse	03
	Informática	Periférico	Estabilizador	02
	Informática	Periférico	Caixa de som (Spinn)	01
	Informática	Computador	Computador de mesa LG (CPU e Monitor integrados)	01
	Informática	Impressora	Impressora a Jato de Tinta (Epson L375)	01
	Informática	Impressora	Impressora a Jato de Tinta (HP Deskjet 5822)	01
	Informática	Impressora	Impressora a Jato de Tinta (HP Deskjet F2050)	01
	Telecomunicação	Celular	Aparelho Celular Smartphone LG	02
	Eletroportátil	Bebedouro	Bebedouro IBBL (GFN 2000)	01
	Ar Condicionado	Split	Ar condicionado split 9.000 Btus (Carrier)	01

**Casa Lar**

<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>SUB CLASSE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
	Móveis	Armário	Guarda-roupa -2 portas	02
	Móveis	Armário	Guarda-roupa – 2 portas de correr	01
	Móveis	Cama	Solteiro com auxiliar- cabeceira	01
	Móveis	Cama	Solteiro com auxiliar +baú	01
	Móveis	Cama	Solteiro c/auxiliar-madeira	02
	Móveis	Baú	Quadrado- branco	01
	Móveis	Colchão	Berço - tecido	01
	Móveis	Colchão	Solteiro	12
	Móveis	Colchão	Casal	01
	Móveis	Tábua	Passar roupa com armário	01
	Móveis	Mesa	Madeira retangular grande	01
	Móveis	Estante	Estante em madeira para livros/brinquedos	01
	Móveis	Estante	Aço com 6 prateleiras	01
	Móveis	Rack	Rack para tv- preto grande	01
	Móveis	Sofá	2 lugares	02
	Móveis	Sofá	3 lugares	01
	Eletrodoméstico	Geladeira	Duplex Consul- branca	01
	Eletrodoméstico	Microondas		01
	Eletrodoméstico	Batedeira		01
	Eletrodoméstico	Sanduicheira	Branca	01
	Eletrodoméstico	Espremedor	De frutas- industrial	01
	Eletrodoméstico	Fogão	4 bocas	01
	Eletrodoméstico	Máquina	Lavar roupa – branca	01
	Eletrodoméstico	Tanquinho		01
	Telecomunicação	Celular	Aparelho Celular Smartphone LG	01
	Eletroportátil	Bebedouro	Bebedouro de pia	01
	Outros	Botijão	Botijão de Gás	02
	Outros	Tapete	Liso - bege	01
	Outros	Bebê conforto	Estampado (doação)	01
	Outros	Ventilador	Ventilador de teto em madeira (marrom)	02
	Outros	Ventilador	Ventilador de teto (branco)	02

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS** (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

**Receitas:**

Valor global de até R\$ 455.125,11 sendo:

R\$ 179.765,95 - Recurso Municipal de Agosto/2018 á Dezembro/2018

R\$ 275.359,16 – Recurso Municipal de Janeiro/2019 á Julho/2019

**Despesas:**

**7.1. QUADRO DE PESSOAL**

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vínculo Empregatício	SALÁRIO BASE	FONTE FINANCIAMENTO*
01	Mãe Social	Ensino Médio	Intermitente	CLT	R\$ 2.019,52	1
01	Mãe Social Substituta	Ensino Médio	Intermitente	CLT	R\$ 2.019,52	1
01	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental	44h/semana	CLT	R\$ 1.254,06	1
01	Encarregado (a) Administrativo	Ensino médio	40h/semana	CLT	R\$ 2.000,02	1
01	Assistente Social/Coordenador	Superior	40h/semana	CLT	R\$ 3.918,94	1
01	Psicóloga	Superior	25h/semana	CLT	R\$ 1.798,68	1
<b>Total: 7</b>						

**\*Fonte de Financiamento:**

1 - Com recurso Municipal;

**7.1.1 SALDO REMASCENTE**

- O Saldo Vinculado Reprogramado será utilizado para fins de rescisórios.

**7.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS**

- . Auxílio alimentação;
- . Auxílio refeição;
- . Vale transporte.

### 7.3. MATERIAL DE CONSUMO

- **Gêneros Alimentícios:** arroz, açúcar, feijão, adoçante, bebidas, café, água mineral, carnes em geral, leite, cereais, chás, condimentos, bolos, doces, legumes, secos, temperos, verduras, óleo e afins.

- **Gás de cozinha, combustíveis lubrificantes automotivos:** aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel para Carter, óleo para freios hidráulicos e afins.

- **Material de expediente:** agenda, alfinete de aço, almofadas para carimbo, apontador de lápis, bandeja para papéis, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipes, cola, corretivo, envelope, espátula, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia de arquivo, intercalador para fichário, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura, tintas, tonner e afins.

- **Material de limpeza e produção de higiene:** álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, fralda descartável, desodorizante, detergente, escova de dente, escovas para roupas e sapatos, espanador, esponja, flanela, inseticida, lustra – móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco de lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassouras e afins.

- **Material para manutenção de bens imóveis:** aparelhos sanitários, areia, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tanque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.

- **Material para manutenção de veículos:** água destilada, amortecedores, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, para-brisa, para-choque, pneus, platô, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula de marcha - lenta termostática, velas e afins.

- **Material para manutenção de bens móveis:** cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

- **Material escolar.**

- **Uniformes.**

- **Material químico:** inseticidas, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins.

- **Material educativo e esportivo:** apitos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisetas de malhas, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais

pedagógicos, psicológicos, meias, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação e afins.

- **Material de processamentos de dados:** cartuchos de tintas, CD – ROM virgem, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos (desde que não seja considerado material permanente), cartuchos, tonner e afins.

- **Material de cama, mesa e banho:** cobertores, colchas, colchonetes, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.

- **Material de copa e cozinha:** abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plásticos, bandejas, coadores, colheres, copos, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas de cozinha, papel alumínio, pratos, tigelas, velas, xícaras e afins.

- **Material elétrico e eletrônico:** benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.

- **Material de proteção e segurança:** botas, cadeados, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira e afins.

- **Ferramentas:** Alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, prumo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.

#### **7.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS:**

- Pagamento das taxas de energia elétrica, água e esgoto, internet e de serviços de telecomunicações fixo e móvel.
- Pagamento de aluguéis, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, seguro obrigatório de imóvel.
- Aquisição de selos para correspondência.
- Licenciamento de veículos, pagamento de IPVA, seguro obrigatório de veículo, pagamento de franquia de seguros.
- Recibo de Prestação de Serviços de Autônomo- RPA, para contratação de funcionários em caráter emergencial para atender a demanda do serviço, folgas previstas em Lei, cobrir férias de mães sociais, motorista, encarregado administrativo, encarregado de manutenção, coordenador administrativo e auxiliar de serviço.
- Pagamento de honorários advocatícios, contábeis e de informática e etc.
- Pagamento do recolhimento do INSS de acordo com o Recibo de Prestação de Autônomo – RPA.
- Pagamento de serviços técnicos profissionais (supervisão técnica e administrativa) e afins.

- Pagamento de serviço gráfico: confecções de impressos em geral, encadernação de livros, confecção de crachás, jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados, e recarga de cartuchos, toner e afins.
  - Bilhetes de passagem municipal, intermunicipal e interestadual e taxa de pedágio.
  - Pagamento de serviços de limpeza e conservação: dedetização e desentupidora e afins.
  - Serviços judiciários: serviços de cartório.
  - Pagamento de fretes e transportes de encomendas: fretes e carretos, remessa de encomendas e afins.
  - Pagamento de refeição, em caso de recâmbio.
  - Exames para admissão, exames periódicos, exames para alteração de função, exames de retorno de afastamento médico; PPP- perfil profissiográfico previdenciário, PCMSO- programa de controle médico de saúde ocupacional, PPRA- programa de prevenção dos riscos ambientais e exame demissional.
- **Manutenção e conservação de equipamentos:** pagamento dos serviços realizados para a manutenção de máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos fotográficos, aparelhos de telefonia, calculadoras, eletrodomésticos e afins.
- **Manutenção de veículos:** alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.
- **Manutenção e conservação de bens imóveis:** Recibo de prestação de Autônomo – RPA para pagamento de serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, eletricista, encanador, reparos em geral e afins.

#### **7.5. OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA:**

- **Repasse financeiro para as mães sociais para o custeio de despesas de serviços de natureza eventual tais como:** aquisição de pães, material e uniformes escolares, vestuário e artigo de uso pessoal, brinquedos, lazer (passeios, ingresso de cinema, parque, clubes), filmes fotográficos, revelação de fotos e aquisição de bilhete de passagem, bijuterias, maquiagem, perfumes, acessórios de cabelo, calçados, esmalte, acetona, linha, agulha, artesanato, artigos para costura, emissão de RG e CPF e afins.

#### **8. ANEXO:**

ANEXO 1: Cronograma de desembolso;

## 9 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Nome da Entidade: Associação Filantrópica Mamãe Idalina

Nome do Dirigente: Alberto Fernandes

Cargo: Vice Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2019



ALBERTO FERNANDES  
Vice-Presidente

## 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2019

\_\_\_\_\_  
Representante Municipal